



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Portarias assinadas pelo Corregedor Geral do Município, no dia 25 de março de 2026:

Portaria nº 05/2026 – CGM/CORR – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00005260/2026-17, APURAÇÃO PRELIMINAR – Origem: DENÚNCIA. Observando-se o rito da Lei Municipal nº 6.020/2022.

Portaria nº 06/2026 – CGM/CORR – Proc. Digital SEI nº 3548807.425.00005266/2026-94, APURAÇÃO PRELIMINAR – Origem: DENÚNCIA. Observando-se o rito da Lei Municipal nº 6.020/2022.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2026.

DANIEL SIQUEIRA GOMES
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE FOMENTO SELJ Nº 02/2026

“Atendendo as formalidades da Lei 13.019/2014, publica-se o extrato de termo de Fomento:

Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento SELJ nº 02/2026 – PROCESSO Nº 2065/2026-35 – CONTRATANTES:- Secretaria de Esporte Lazer e Juventude – SELJ e Associação de Ginástica Di Thiene - AGITH. OBJETO: Termo de Fomento SELJ nº 02/2026 – Modalidade Esportiva: Ginástica Artística – DATA ASSINATURA: 24/03/2026 – VALOR R\$ 650.000,00 – PRAZO VIGÊNCIA 31/12/2026. Designada a seguinte gestora: Maria Salete Meneghelo, matrícula 27.647”.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2026.

MAURO ROBERTO CHEKIN
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO RENATO ROCHA FERREIRA – DO DIA 25/03/2026

DEFERIDOS:

ACTO 812726-Ricardo Blanco e Shislei Montilha Blanco

ACTO 788923-Ricardo Blanco Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS: 23 e 24/03/2026

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – PERÍODO DE FÉRIAS

Proc. nº 1166/12 – II Vol. – Portaria/DARH-1 nº 43.948 de 23/03/2026 - A servidora VALÉRIA CRISTINA DE JESUS SANTOS DA SILVA, responderá pelo Expediente da Diretoria do Departamento de Economia e Finanças, cumulativamente, de 06/04/2026 a 13/04/2026, durante período de férias da titular ANE GRAZIELE PLONKOSKI, subordinadas a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, fazendo jus a diferença salarial existente.

INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 4699/10 – Portaria/DARH-1 nº 43.949 de 23/03/2026 - Indica, a contar de 01 de abril de 2026, a servidora ERIKA ROMANHOLO SILVA LEMOS, Professora Nível II – Ciências Física e Biológicas, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Coordenador Pedagógico, conforme art. 3º inciso IV e art. 6º da Lei nº 6.162 de 21/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 2459/01 – Portaria/DARH-1 nº 43.955 de 24/03/2026 - Concede pelo período de 01/04/2026 a 30/05/2026, à servidora NEIDE HIROMI MIYAGI MIYAZAKI, Enfermeira, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD, afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

EXONERAÇÃO

Proc. SEI nº 3548807.425.00001957/2025-38 – Portaria/DARH-1 nº 43.956 de 24/03/2026 - Exonerar, a contar de 01 de abril de 2026, MANUELE ZURITA PERRELLA, do cargo em comissão de Assessor III, criado pela Lei nº 4.004 de 26/10/2001.

NOMEAÇÃO

Proc. SEI nº 3548807.425.00001957/2025-38 – Portaria/DARH-1 nº 43.957 de 24/03/2026 - Nomear a contar de 01 de abril de 2026, MANUELE ZURITA PERRELLA, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL Nº 002/2026 de 25 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião presencial ordinária realizada em 25 de março de 2026,

Considerando:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Artigo 7º da Lei 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo;

A Lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria 2048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2025.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. REINALDO LUIZ SALMAZO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUIN- TES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** - CNPJ: 61.585.865/3392-48 - Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1160 - Processo: 10186/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000354-1-6 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** - CNPJ: 61.585.865/1430-09 - Endereço: Rua Amazonas, 885 - Processo: 4742/16 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000265-1-4 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** - CNPJ: 61.585.865/1459-82 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 1004 - Processo: 6910/16 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000268-1-6 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** - CNPJ: 61.585.865/0582-30 - Endereço: Rua Pan, 19 - Processo: 14948/13 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000247-1-6 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **M.B. DE CAMPOS - DROGARIA** - CNPJ: 32.167.650/0001-12 - Endereço: Rua Maceió, 703 - Processo: 21527/18 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-477-000297-1-8 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **FLEURY S.A.** - CNPJ: 60.840.055/0344-60 - Endereço: Rua Espírito Santo, 13 - Processo: 190/17 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-864-000271-1-1; CEVS Nº 354880701-864-000311-1-9; CEVS Nº 354880701-864-000270-1-4 - Validade: 24/03/2027.

Razão Social: **AXIO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 63.188.386/0001-27 - Endereço: Rua Major Carlo Del Prete, 724 - Sala 95. - Processo: 10900/2025-20 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-001181-1-7 - Validade: 24/03/2027.